



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 32 (TRINTA E DOIS) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECIDE, nos termos do § 3º do Art. 60, c.c. Inciso III do Art. 157, ambos do Regimento Interno da Câmara, e, conforme Requerimento nº 542/2025, aprovado em 25 de agosto de 2025, prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de setembro de 2025, o prazo para a entrega do Relatório final da Comissão Especial de Investigação (C.E.I), constituída através Portaria nº 19 de 2025, para “apuração e elucidação dos fatos sobre a situação do servidor público municipal que estava trabalhando em condições análogas à escravidão num prédio desativado pela Prefeitura”.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de agosto de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SBF30Y9GVBM4Y8T>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SBF3-0Y9G-VBXM-4Y8T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - SBF3-0Y9G-VBXM-4Y8T